

Impactos da Adoção às Normas Internacionais de Contabilidade nas Companhias Abertas Brasileiras do Setor de Construção Civil

The impacts of adopting the International Accounting Standards in Brazilian Public Companies of Civil Construction Sector

Juliana Silva Coutinho

Graduada em Ciências Contábeis na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Rodovia Ernani do Amaral Peixoto km 37, nº 02, Manoel Ribeiro – Maricá – RJ –
CEP: 24927-430
Fone: (21) 2648-6574 ou (21) 7715-6640
julianas.c@hotmail.com

Adolfo Henrique Coutinho e Silva

Doutor em Ciências Contábeis (FEA-USP)
Professor Adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 9º andar, Bloco E – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20550-013
Fone: (21) 2334-0294
adolfocoutinho@uol.com.br

RESUMO

O objetivo deste estudo foi analisar os impactos do processo de convergência contábil brasileiro para as normas internacionais sobre o Patrimônio Líquido, Lucro Líquido e o índice Retorno sobre o Patrimônio Líquido das companhias abertas do setor de construção civil. Complementarmente, buscou-se verificar quais mudanças de práticas contábeis foram mais significativas e frequentes no período de transição. Para atingir os objetivos da pesquisa foram realizadas análise qualitativa e quantitativa, com testes paramétricos e não-paramétricos de diferenças de médias. Os resultados desta pesquisa demonstram o baixo grau de divulgação dos efeitos de transição, pois diversas companhias não evidenciaram quais foram esses efeitos e a forma de evidenciação pelas companhias variou bastante. Os resultados da análise quantitativa revelam que: na primeira fase de transição houve redução em todas as métricas contábeis analisadas. As normas que mais impactaram foram o pronunciamento CPC 12 (Ajuste a Valor Presente), a orientação OCPC 01 (Entidades de Incorporação Imobiliária) e os efeitos tributários gerados com a adoção da Lei 11.638/07 e MP 449/08; na segunda fase de transição houve acréscimo no patrimônio líquido de 2008 e de 2009 e redução no lucro líquido de 2009. As normas que mais impactaram foram os pronunciamentos CPC 36 (Demonstrações Consolidadas), CPC 15 (Combinação de Negócios) e CPC 32 (Tributos sobre o Lucro). O presente estudo é relevante à medida que permite identificar como a adoção das novas normas contábeis impactou nas demonstrações contábeis das companhias de um relevante setor de atividade.

Palavras-chave: convergência contábil, IFRS, setor de construção civil

ABSTRACT

The objective of this paper is analyze the impacts of mandatory adoption of International Financial Reporting Standards (IFRS) on equity, net income, and Return on Equity, reported

by listed companies of the Brazilian civil construction. In addition, we sought to determine which changes in accounting practices were more frequent and significant in both phases analyzed. To reach the objectives, we used qualitative and quantitative research with tests of differences of means (Student t). These results show the low level of disclosure of transition effects, because many companies did not reveal what were these effects and the way of disclosure by companies varied greatly. The results of the quantitative analysis show that: (i) in the first phase was reduced in all metrics analyzed and standards that were most impacted CPC 12 (Adjustment to Present Value), the guidance OCPC 01 (Real Estate Development Entities) and the tax effects generated with the adoption of Law 11.638/07 and MP 449/08, and (ii) in the second phase of transition there was an increase in equity in 2008 and 2009 and decrease in 2009 net profit, and standards that were the most impacted CPC 36 (Consolidated Financial Statements), the CPC 15 (Business Combinations) and CPC 32 (Income Taxes). This study is relevant because it identifies how the adoption of new accounting standards impacted the financial statements of companies in a important sector.

Key-words: Accounting convergence, IFRS, civil construction sector.

1. Introdução

As normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo IASB (*International Accounting Standards Board*), foram desenvolvidas com o objetivo de criar um padrão, a nível mundial, de normas contábeis, tendo em vista o crescimento da economia globalizada.

Os primeiros países a implantarem as normas internacionais de contabilidade após a refundação do IASB em 2000 foram os países da comunidade europeia. Em 2002, a União Europeia determinou que todas as companhias abertas da Europa deveriam aplicar as normas internacionais de contabilidade (IFRS) em suas demonstrações financeiras consolidadas a partir de 2005. No mesmo período, outros países, como Austrália, Hong Kong, África do Sul e alguns do leste europeu, também aderiram às novas normas. A onda seguinte de adoção incluiu o Brasil, a Coreia do Sul, a Índia e o Canadá (PricewaterhouseCoopers 2010).

Numa análise da adoção das normas internacionais na União Europeia, publicada pelo *International Business & Economics Research Journal* (IBER) em 2010, foi observado que países que sofrem forte influência tributária preferiram limitar a implementação das novas normas apenas em suas demonstrações contábeis consolidadas, e por outro lado, países que não sofrem essa influência optaram por uma adoção mais ampla. De acordo com a pesquisa, a forte influência tributária em alguns países tem sido o maior obstáculo para a harmonização contábil. A pesquisa também citou benefícios constatados após a convergência às normas internacionais na União Europeia, como por exemplo, maior transparência e redução de custo de capital.

No Brasil, em 2005, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que ficou responsável por emitir normas contábeis baseadas nas normas contábeis internacionais. Contudo, a harmonização contábil se deu somente no ano de 2007, com a publicação da Lei 11.638/07 (alterando a Lei das Sociedades Anônimas por Ações nº 6.404/76) com o objetivo de harmonizar as normas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade.

O presente estudo tem como **objetivo** analisar os impactos da convergência às normas internacionais de contabilidade nas companhias abertas do setor de construção civil, na primeira e segunda fase de transição, utilizando as seguintes métricas contábeis: lucro líquido, patrimônio líquido e o índice de rentabilidade ROE (retorno sobre o patrimônio líquido). Adicionalmente, buscou-se verificar quais foram os pronunciamentos contábeis que mais contribuíram para esses impactos.

Este estudo é relevante, pois permite conhecer os efeitos gerados nas métricas estudadas causados pelas mudanças de práticas contábeis decorrente da aplicação das novas normas, e também por se tratar de uma análise setorial e proporcionar uma visão melhor de como as métricas contábeis analisadas foram afetadas no setor em referência.

2. Referencial teórico

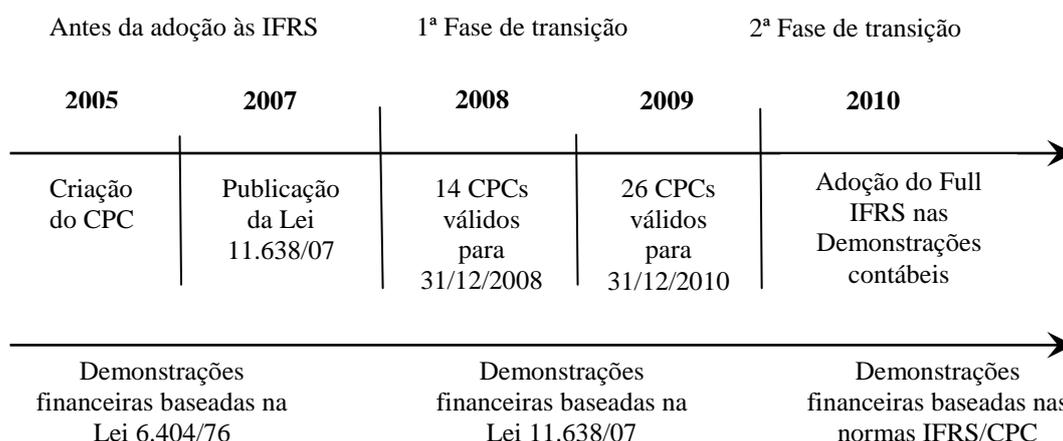
2.1 Adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS) no Brasil

A adoção às normas internacionais de contabilidade no Brasil, de fato teve início com a emissão da Instrução CVM nº457 em julho de 2007, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em conjunto com o Banco Central do Brasil, determinando que as companhias brasileiras de capital aberto elaborassem demonstrações financeiras consolidadas com base nas normas internacionais a partir do exercício de 2010, sendo facultativa a adoção antecipada. Em dezembro de 2007, após sete anos de tramitação no legislativo, foi aprovada e publicada a Lei 11.638 com aplicação no primeiro dia do ano de 2008, alterando a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76). A lei publicada tinha como objetivo, segundo a KMPG (2008), a harmonização e modernização da lei societária em conformidade com os princípios fundamentais e práticas contábeis internacionais, com vistas a inserir o Brasil no contexto econômico internacional.

O processo de convergência brasileiro foi coordenado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) composto por seis entidades (ABRASCA, APIMEC NACIONAL, BOVESPA, CFC, FIPECAFI e IBRACON) e convidados. Foi criado em 2005, pela Resolução CFC nº 1.055, em função da necessidade de convergência internacional, centralização na emissão das normas, e representação e processo democrático na produção dessas normas.

A adoção das normas internacionais no Brasil ocorreu em duas fases distintas, como indicado na figura a seguir:

Figura 1: Esquema de evolução da adoção às normas internacionais no Brasil



Fonte: Adaptado de Costa et al. (2011).

A primeira fase de adoção das normas internacionais, após publicação da Lei 11.638/07 e da Medida provisória 449/08 (convertida em Lei no. 11.941/09), compreendeu um conjunto de normas aplicáveis a partir do exercício de 2008 – CPCs 01 a 14, exceto o CPC 11, aplicável apenas em 2010, e OCPCs 01 e 02. As determinações específicas para a adoção inicial da Lei foram estabelecidas no CPC 13 (Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08), que dispensou as empresas de reapresentarem as demonstrações contábeis do exercício de 2007 para fins de comparação, gerando duas datas alternativas de

transição para as novas normas: 1º de Janeiro de 2007, para as empresas que rerepresentaram 2007 conforme novas normas, ou 1º de janeiro de 2008.

A segunda fase de transição, para adoção do *Full IFRS* aplicável às Demonstrações contábeis publicadas a partir de 2010, compreendeu a introdução de normas sobre novos temas e revisões de algumas das normas já emitidas na primeira fase de transição – CPCs 15 a 43, OCPC 03 e ICPCs 01 a 15. As determinações específicas para a adoção inicial do padrão IFRS então previstas no CPC 37 (Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), que estabeleceu a obrigatoriedade de convergência total para as normas internacionais de contabilidade nas demonstrações contábeis de encerramento do exercício de 2010, com reapresentação de 2009 conforme as novas normas para fins de comparação, bem como a reapresentação das demonstrações trimestrais de 2010 no novo padrão. Foi emitido também o CPC PME (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) que definiu as práticas contábeis aplicáveis às empresas de pequeno e médio porte, que não sejam companhias abertas emittentes de títulos de dívida negociados no mercado.

2.2 Estudos anteriores

A tabela a seguir apresenta os resultados observados em estudos anteriores sobre a adoção do IFRS.

Tabela 1: Resultado de estudos anteriores

Autor(es)	Objetivo	Amostra (País)	Resultados
Calixto (2008)	Análise de pesquisas sobre os impactos da adoção do IFRS na União Européia.	76 artigos e 4 dissertações (Brasil)	Apurou-se grande distinção de temas: estudos comparativos dos impactos da adoção sobre o custo de capital; opinião acerca da adoção do IFRS junto a contadores, auditores e executivos; e impactos da implantação do IFRS em países europeus.
Barcellos, Silva e Costa Júnior (2011)	Medir e analisar os impactos das normas internacionais no lucro líquido, patrimônio líquido e ROE	24 companhias abertas do setor de siderurgia e metalurgia nos anos de 2008 e 2009 (Brasil)	Na primeira fase de transição houve redução do lucro líquido, patrimônio líquido e ROE; e na segunda fase houve aumento do patrimônio líquido e redução do lucro líquido. Logo as normas anteriores eram mais conservadoras do que as novas normas; notou-se também baixo nível de evidenciação das informações.
Dani, Vesco e Bezerra (2011)	Verificar se as alterações impostas pela Lei 11.638/07 impactaram os resultados.	11 companhias do setor de construção civil listadas na Bovespa no ano de 2007 (Brasil)	Em 10 companhias o lucro apurado antes da aplicação da Lei é maior do que aquele apurado após a Lei. O índice ROE mostrou-se não diferente após a Lei.
Costa, Almeida e Silva (2011)	Verificar se há diferenças significativas entre o patrimônio líquido, lucro líquido e ROE, sob as normas locais e IFRS, e quais normas mais impactaram nessas diferenças.	17 companhias abertas do setor de extração e processamento de recursos naturais nos anos de 2008 e 2009 (Brasil)	Tanto em 2008 como em 2009, o patrimônio líquido aumentou na maioria dos casos, e os CPCs que mais impactaram em ambos os anos foram: CPC 33, CPC 27, CPC 15, dentre outros. Em relação ao lucro líquido de 2009 não há diferenças significativas quando apurado sob ambas as normas.
Silva e Silva (2011)	Identificar quais normas impactou o patrimônio líquido e o lucro líquido	6 prestadoras de serviços públicos no estado do Rio de Janeiro, nos anos de 2008 e 2010	Os pronunciamentos mais impactantes foram: CPC 07, CPC 10, CPC 15, dentre outros. Porém, somente o CPC 12 impactou em mais de uma empresa. Também foi constatado baixo nível de

		(Brasil)	evidenciação das informações.
Santos (2011)	Estimar o impacto da adoção do Full IFRS nos resultados de empresas que anteciparam voluntariamente sua adoção	20 companhias nos anos de 2008 e 2009 (Brasil)	Os resultados mostram que a adoção total das IFRS gerou aumento no lucro e no patrimônio líquido de 2007 e de 2008.
Santos e Calixto (2010)	Analisaram os efeitos da primeira fase de transição para as normas internacionais de contabilidade	Companhias listadas na Bovespa, nos seguimentos tradicional, nível 1, nível 2 e novo mercado (Brasil)	Houve aumento no resultado de 2007, e redução em 2008. Os estudos também sugeriram um baixo grau de <i>compliance</i> e de transparência.
Pires, Decourt, Camargo e Siebel (2012)	Analisar os impactos da fase final de convergência para o IFRS no lucro líquido, patrimônio líquido e ativo total	83 companhias listadas na Bovespa (Brasil)	Verificou-se que a fase final do processo de convergência, gerou aumentos expressivos no lucro líquido, no patrimônio líquido e no ativo total das companhias analisadas.
Furuta, Bispo e Vieira (2009)	Analisar o impacto causado pelas alterações impostas pela Lei 11.638 e pelos CPCs sobre o patrimônio líquido e lucro líquido	58 empresas classificadas como Melhores e Maiores pela revista Exame, no ano de 2008 (Brasil)	Após as alterações feitas para o exercício de 2008 (Lei 11.638), a maioria das empresas apresentou decréscimo no lucro líquido e no patrimônio líquido.
Santos (2010)	Analisar o impacto de cada nova norma, da primeira fase de transição, nos resultados.	175 companhias listadas na Bovespa (Brasil)	Normas que aumentaram o lucro: CPC 08, CPC 07, CPC 06, CPC 13, Lei 11.638-07 e Medida Provisória 449/08. Normas que diminuíram os lucros: CPC 01 e CPC 04.
Calazans e Souza (2011)	Verificar o impacto causado pela Lei 11.638/07, no reconhecimento de receitas e despesas	Companhias do setor de construção civil listadas na Bovespa, no período de 2005 a 2010 (Brasil)	Verificou-se redução do patrimônio líquido, e em contrapartida, crescimento nos resultados percebido pela evolução da Receita Bruta e do Lucro líquido. Houve aumento na assiduidade na evidenciação dos resultados.
Cordazzo (2007)	Analisar os impactos causados pelas diferenças entre o GAAP Italiano e o IFRS no lucro líquido, patrimônio líquido e ROE	Companhias industriais e de serviços listadas na Bolsa Italiana, em 2006, com transição total para o IFRS (Itália)	O lucro líquido, patrimônio líquido e o ROE divulgados de acordo com as práticas italianas anteriores à convergência são menores do que os mesmos quando divulgados sob o IFRS.
Morais e Curto (2008)	Verificar se as normas contábeis internacionais (IFRS) estão associadas à maior <i>earnings quality</i> e <i>value relevance</i>	34 companhias portuguesas (Portugal)	Os resultados indicaram que após a adoção das novas normas houve crescimento de <i>earning quality</i> e redução no <i>value relevance</i> .
O'Connell e Sullivan (2008)	Investigar o impacto do IFRS no lucro líquido.	37 companhias do índice FTSEurofirst 80 (Austrália)	A conversão para IFRS apresentou aumento significativo para os resultados das companhias no período analisado.

Em resumo, pode-se inferir que os estudos anteriores que analisaram os elementos lucro líquido e patrimônio líquido sugerem: para a primeira fase de transição, na maioria dos casos houve redução desses elementos; com relação a segunda fase de transição, são insuficientes as pesquisas realizadas sobre o assunto, contudo, os estudos indicaram redução do lucro líquido e aumento do patrimônio líquido; no geral, os estudos que analisaram o comportamento desses elementos com a convergência total (*Full IFRS*) indicam haver aumento tanto no lucro líquido quanto no patrimônio líquido; e notou-se também, que os

estudos indicaram um nível baixo de evidenciação das informações nas demonstrações contábeis. Destaca-se que poucos estudos analisaram os efeitos setoriais da adoção das normas internacionais de contabilidade.

3. O Setor de Construção Civil e o CPC 17 – Contratos de Construção

O setor de construção civil é composto de subsetores cujas atividades se inter-relacionam e são de grande relevância para o desenvolvimento econômico e social brasileiro. Uma característica incomum do setor, e o que o leva a ter norma contábil própria, é o fato de seu exercício social não ser regular e comumente superior a 12 meses, ou seja, abranger mais de um exercício social. Esse fato leva a ter dificuldades, por exemplo, com o Princípio da Competência e exige um reconhecimento de receitas, custos e despesas diferenciado.

Em 2003 o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu a Resolução CFC nº 963, que determinou regras para reconhecimento de receitas, custos e despesas dos contratos de construção civil. Já nesse tempo, ela introduziu o método da porcentagem completada para o reconhecimento de receitas dos contratos de construção de unidades imobiliárias em fase de construção. Posteriormente, foi substituída pela Resolução CFC nº 1.266 de 2009. No mesmo ano, foi aprovada a NBC TG 17 (Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais), aprovada pela Resolução CFC nº 1.171/09, e paralelamente foi emitido o CPC – 17 Contratos de Construção. Tanto a Resolução CFC nº 1.266/09 quanto a NBC TG 17, confirmaram o método da porcentagem completada definido em 2003 e estabelecido no CPC 17, emitido durante a adoção às normas internacionais de contabilidade no Brasil.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu o pronunciamento CPC 17 – Contratos de Construção, com base na IAS 11 – *Construction Contracts* (IASB), que tem como objetivo estabelecer o tratamento contábil (dentro da contabilidade societária) das receitas e despesas associadas a contratos de construção, em que, normalmente as datas de início e término do contrato ocorrem em períodos contábeis diferentes.

A venda das unidades imobiliárias pode ocorrer quando elas estiverem concluídas, ou enquanto a construção estiver em andamento. As vendas podem ser a vista ou a prazo, que podem ser fixas ou reajustadas por índices legalmente aceitos.

A receita em contratos de construção corresponde, conforme CPC 17 (2009, p.4), ao valor antemão concordado entre contratante e contratada para a construção de um ativo, e compreende: a quantia inicial acordada no contrato; as alterações decorrentes de solicitações adicionais, exigências e pagamentos por incentivos – na extensão em que for provável resultar em receita e estejam em condições de serem confiavelmente mensurados.

O CPC 17 determina que a receita seja reconhecida com base na proporção do trabalho executado, ou seja, o lucro deve ser reconhecido proporcionalmente à execução da obra não levando em conta, os pagamentos recebidos dos clientes no período-base. Esse modo de reconhecimento é o chamado método da porcentagem completada (POC), por esse método a receita é reconhecida no resultado nos períodos contábeis em que o trabalho for executado.

Para não gerar dúvidas com relação ao CPC 30 – Reconhecimento de Receitas, a interpretação ICPC – 02 Contratos de Construção do Setor Imobiliário (2009, p.4) diz que o tratamento contábil das receitas e despesas oriundas de contratos de construção será de abrangência do CPC 17 – Contratos de Construção, quando no contrato firmado para a construção de um ativo ou de uma combinação de ativos estiverem as características específicas de tais ativos. Ressalta-se que quando o encerramento da obra não puder ser estimado devido ao alto grau de incerteza acerca da conclusão do contrato, nenhum lucro deve ser reconhecido.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) além de emitir o CPC 17 – Contratos de Construção, também editou a Interpretação Técnica ICPC 02 – Contratos de Construção do Setor Imobiliário que trata da contabilização das receitas e correlativos custos

das companhias que desempenham a incorporação e/ou contratos de construção de imóveis direta ou indiretamente. Além de identificar quais contratos se enquadram nessa contabilização. Correspondente a essa interpretação a Orientação Técnica OCPC 04 – Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras, que dá assistência na análise e preparação dos demonstrativos contábeis, no que diz respeito ao enquadramento mais adequado dos contratos de construção (CPC 17 – Contratos de Construção ou CPC 30 – Reconhecimento de Receitas).

Outro documento emitido foi a Orientação Técnica OCPC 01 – Entidades de Incorporação Imobiliária (R1), e tem como escopo esclarecer assuntos que geraram questionamentos relativos às práticas contábeis adotadas pelas companhias de incorporação imobiliária. A orientação trata especificamente de: formação do custo do imóvel; despesas com comissões de venda; despesas com propaganda, marketing, promoções e outras atividades correspondentes; gastos com estande de vendas e apartamento-modelo, bem como de aquisição de mobílias para os mesmos; permutas físicas; provisão para garantia; registro das operações de cessão e recebíveis imobiliários; ajuste a valor presente; e classificação no resultado da atualização monetária e dos juros recebíveis de unidades concluídas e entregues.

4. Metodologia

4.1. Seleção da amostra

Optou-se por analisar os impactos da adoção às normas internacionais de contabilidade (IFRS) em sociedades anônimas de capital aberto do setor de construção civil. A escolha do referido setor se justifica devido a sua importância social e econômica para o país. Adicionalmente, além da carência de estudos das práticas contábeis setoriais, observa-se uma oportunidade de analisar os impactos da adoção às normas internacionais de contabilidade (IFRS) levando em conta as particularidades de um único setor.

Para alcançar os objetivos propostos, foi escolhido um grupo de empresas que tivessem seus relatórios financeiros anuais arquivados na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.org.br).

De acordo com a base de dados do Economática, o setor possui 37 companhias de capital aberto cadastradas. Após consultá-las no site da CVM, foram excluídas 12 companhias que tiveram seus registros cancelados e uma companhia que estava em recuperação judicial. Com isso, 24 companhias do setor atendem aos critérios iniciais do estudo, conforme indicado na tabela a seguir.

Tabela 2: Composição da amostra

Empresas cadastradas no Economática	37
(-) Empresas com registro cancelado na CVM	12
(-) Empresas em recuperação judicial	1
= Empresas que compõe a amostra	24

Destaca-se que algumas empresas não reportaram dados suficientes para realização de todas as análises (tabelas de conciliação) nas demonstrações contábeis de 2008 e 2010, razão pela qual se observa uma variação da amostra nas análises realizadas, conforme indicado nas tabelas subsequentes.

4.2. Coleta de dados

Os dados utilizados no estudo foram extraídos das demonstrações contábeis dos exercícios de 2008 e 2010, especificamente das Notas Explicativas. Cabe ressaltar que toda coleta de dados ocorreu manualmente, visto que, não há base de dados que forneça os dados necessários à pesquisa. A escolha dos exercícios de 2008 e 2010 para a coleta de dados

corresponde a primeira e segunda fase de transição às normas internacionais de contabilidade, respectivamente. A data de corte para coleta dos dados foi 30/01/2013.

Os dados coletados foram basicamente: das demonstrações contábeis de 2008, os saldos anteriores e posteriores à transição do lucro líquido (LL) e do patrimônio líquido (PL), como indicado pelo Pronunciamento CPC 13 – para a primeira fase de transição as companhias abertas deveriam apresentar os efeitos no resultado e no patrimônio líquido decorrentes da adoção inicial a Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08; e das demonstrações contábeis de 2010, os saldos anteriores e posteriores à adoção total as normas internacionais de contabilidade (*Full IFRS*), do lucro líquido (LL) e do patrimônio líquido (PL), como indicado pelos Pronunciamentos CPC 37 e CPC 43 (Adoção Inicial Dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40). – para a segunda fase de transição as companhias abertas deveriam reportar de que forma a transição dos critérios contábeis anteriores para as normas internacionais de contabilidade (IFRS) afetaram sua posição patrimonial, financeira e seu desempenho econômico.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), índice de rentabilidade, foi calculado dividindo-se o lucro líquido pelo patrimônio líquido do mesmo ano, para ambas as fases.

4.3. Análise qualitativa e quantitativa dos dados

A análise **qualitativa** dos dados apresentados nas demonstrações contábeis do ano de 2008 e de 2010 das empresas do setor de construção civil se restringe ao exame das formas de divulgação dos efeitos gerados na adoção às normas internacionais de contabilidade (IFRS), diante das exigências do pronunciamento CPC 13 (primeira fase) e pronunciamentos CPC 37 e 43(segunda fase).

Após um exame preliminar dos dados, no primeiro momento, analisou-se o tipo de divulgação dos efeitos, especificamente se foram divulgados nas demonstrações contábeis (Balanço patrimonial e/ou Demonstração de Resultado), nos elementos Patrimônio Líquido - PL e/ou Lucro Líquido - LL.

Já no segundo momento a análise é focada na divulgação dos efeitos gerados nos elementos PL e LL (primeira e segunda fase). Para tanto, utilizou-se a tipologia para classificação e comparação das companhias proposta por Barcellos, Silva e Costa Junior (2011), onde as empresas são classificadas em: Indiferentes, Não Impactadas; Impactadas sem divulgação; e Impactadas com divulgação.

A análise **quantitativa** caracterizou-se por verificar se existem diferenças entre o lucro líquido, patrimônio líquido e ROE sob normas distintas (BR GAAP e IFRS), nas duas fases de transição. Os dados coletados foram tabulados, codificados e tratados com aplicação de testes de diferenças de médias com o apoio dos softwares Microsoft Excel e SPSS v. 17 (*Statistical Package for the Social Sciences*).

Para utilizar o teste estatístico mais apropriado, paramétrico ou não paramétrico, inicialmente foi aplicado o teste de aderência Kolmogorov-Smirnov, onde a hipótese aceita para ambas as fases de transição demanda uma distribuição normal.

O teste foi aplicado para testar a seguinte hipótese nula:

H₀: Não existem diferenças estatisticamente significativas entre o lucro líquido e patrimônio líquido apurados sob normas contábeis brasileiras (BR GAAP) e sob normas contábeis internacionais (CPC/IFRS) para o mesmo período de base.

Para o Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), índice de rentabilidade, não foi aplicado teste estatístico, pois a quantidade de dados obtidos foi pequena e poderia apresentar resultados inconsistentes.

5. Resultados

5.1. Análise qualitativa dos dados

Conforme exigência dos pronunciamentos CPC 13 (primeira fase) e CPC 37 e CPC 43 (segunda fase) as companhias deveriam apresentar os efeitos da transição para as normas internacionais de contabilidade (IFRS) nas suas demonstrações contábeis. Os resultados do cumprimento dessa exigência estão resumidos na tabela 3, a seguir:

Tabela 3: Tipo de divulgação.

Tipo de divulgação	1ª Fase - DC's 2008 (Lei 11.638/07)	2ª Fase - DC's 2010 (IFRS)
BP e/ou DRE	0	4
PL e/ou LL	17	0
Ambos	1	8
Nenhum	<u>6</u>	<u>12</u>
Total	24	24

Entre as empresas analisadas, na primeira fase, verifica-se que seis empresas não apresentaram nenhum tipo de ajuste (25% das empresas), e nenhuma empresa do setor apresentou somente os ajustes do balanço patrimonial e/ou demonstração do resultado do exercício. Já na segunda fase de transição, 12 empresas não apresentaram nenhum tipo de ajuste (50% das empresas). Porém, oito empresas apresentaram ajustes no patrimônio líquido e/ou lucro líquido e no balanço patrimonial e/ou demonstração do resultado do exercício (33,33% das empresas), e quatro empresas apresentaram ajustes, apenas, para o balanço patrimonial e/ou demonstração do resultado do exercício (16,67% das empresas).

A tabela 4 evidência os resultados da divulgação dos efeitos gerados no patrimônio líquido e no lucro líquido.

Tabela 4: Divulgação dos efeitos gerados no PL e/ou LL

Classificação	Primeira fase	Segunda Fase
Indiferentes (a)	1	2
Não impactadas (b)	2	12
Impactadas sem divulgação (c)	3	0
Impactadas com divulgação (d)	<u>18</u>	<u>10</u>
Total	24	24

Notas: (a) Companhias que mencionam a convergência às normas internacionais de contabilidade, porém não mencionam se houve e quais foram os efeitos da transição. (b) Companhias que afirmam não haver impactos com a adoção das novas normas. (c) Companhias que mencionam haver efeitos da adoção as novas normas, porém não os divulga. (d) Companhias que mencionam haver efeitos da adoção as novas normas, e os divulga.

Na primeira fase de transição, dezoito empresas divulgaram os ajustes pertinentes ao patrimônio líquido e/ou ao lucro líquido, além de mencionarem a adoção às novas normas. Apenas duas empresas reportaram não haver ajustes com adoção inicial da nova legislação, apesar de mencionar em Notas Explicativas a reclassificação de valores em certas rubricas de suas demonstrações contábeis.

Para a segunda fase de transição, doze empresas afirmam não terem sido impactadas com a adoção das novas normas, e por isso a divulgação dos ajustes não foi necessária. Nas Notas Explicativas o esclarecimento para o fato ocorrido, ora é por ter tido apenas troca de valores em algumas rubricas de suas demonstrações contábeis, ora por, simplesmente, não ter tido qualquer tipo de ajuste. Duas empresas que reconheceram em Notas Explicativas que há a adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS), reportaram ter preparado suas demonstrações contábeis com base nas novas normas, porém não mencionaram se houve qualquer tipo de ajuste ou reclassificação de saldo em suas demonstrações contábeis.

No geral, pode-se observar o baixo grau de divulgação dos efeitos gerados pela adoção das normas internacionais de contabilidade, manifestado pelo número expressivo de empresas que não divulgaram algum tipo de ajuste. O baixo grau de divulgação também foi observado por Barcellos et al. (2011) no setor de siderurgia e metalurgia; Silva e Silva (2011) em empresas prestadoras de serviços públicos no estado do Rio de Janeiro; e Santos e Calixto (2009) em empresas listadas na BOVESPA.

5.2. Análise quantitativa dos dados

A análise quantitativa dos resultados está dividida em duas partes: análise dos dados utilizando os testes estatísticos; análise da estatística descritiva. A tabela 5 evidencia os resultados da análise estatística das métricas contábeis.

Tabela 5: Resultados dos testes para a primeira e segunda fase

	<u>T Student (T)</u>	<u>Sig.</u>	<u>Wilcoxon (Z)</u>	<u>Sig.</u>	<u>N</u>
Painel 1 – Primeira fase de transição – DFs 2008					
PL 2007 BR GAAP – PL 2007 IFRS	2,164	0,051	-2,411	0,016	13
LL 2007 BR GAAP – LL 2007 IFRS	3,501	0,005	-2,667	0,008	12
LL 2008 BR GAAP – LL 2008 IFRS	3,515	0,004	-2,982	0,003	14
Painel – 2 Segunda fase de transição – DFs 2010					
PL 2008 BR GAAP – PL 2008 IFRS	-1,448	0,182	-1,521	0,128	10
PL 2009 BR GAAP – PL 2009 IFRS	-0,109	0,915	-1,120	0,263	11

Notas: (a) N igual ao número de empresas; (b) devido ao resultado do Teste de Normalidade realizado indicar que a amostra tem distribuição normal, utilizou-se o Teste paramétrico t Student. Considerando o reduzido tamanho da amostra optou-se por aplicar adicionalmente o teste não paramétrico (Wilcoxon). Notadamente, os resultados do teste Wilcoxon confirmam os resultados apurados no teste paramétrico t Student.

Os resultados dos testes de médias para a primeira fase de transição (painel 1 da tabela 5) demonstram que os impactos dessa fase **foram estatisticamente significativos** para o lucro líquido de 2007 e de 2008 (deve-se rejeitar H_0 , ao nível de significância de 1%), ou seja, existem evidências estatísticas de que o lucro líquido de 2007 e de 2008, sob normas distintas (antes e depois da adoção do IFRS), são diferentes. Já o resultado para o patrimônio líquido de 2007 também revela que os impactos **foram estatisticamente significativos** na primeira fase (deve-se rejeitar H_0), mas ao nível de significância de 10% (para o teste paramétrico), ou seja, o patrimônio líquido de 2007, apurado sob normas distintas apresenta uma diferença estatisticamente significativa.

Ao analisar isoladamente o patrimônio líquido de 2007, notou-se que aproximadamente 85% das empresas da amostra tiveram seus ajustes decorrentes da adoção do pronunciamento CPC 12 – Ajuste a Valor Presente. Essa norma obriga que sejam realizados ajustes a valor presente de elementos componentes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo quando houver efeitos relevantes. Notadamente, outra norma que também gerou ajustes afetando cerca de 85% das empresas da amostra, foi a orientação OCPC 01 (Entidade de Incorporação Imobiliária). O principal motivo dessa orientação ser bastante referida é por envolver uma série de itens para esclarecimento sobre práticas contábeis que envolvem o setor de construção civil (objeto do estudo) em um único documento: formação do custo do imóvel; despesas com comissão de vendas; despesas com propaganda, marketing, promoções; permutas físicas; provisão para garantia; gastos com construção do estande de vendas e do apartamento-modelo. Cerca de 70% das empresas tiveram ajustes impactados pelos efeitos tributários providos da adoção a Lei 11.638/07 e MP 449/08. Outras normas também foram citadas, porém com menor volume de ajustes, como os pronunciamentos CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações e CPC 04 – Ativo Intangível.

Com relação ao lucro líquido de 2007, observou-se similarmente ao patrimônio líquido de 2008, que 100% das empresas da amostra foram impactadas pela orientação OCPC 01 e pelo pronunciamento CPC 12. Verificou-se, também, que cerca de 90% das empresas tiveram ajustes tributários decorrentes da adoção da Lei 11.638/07 e MP 449/08. Um número expressivo de empresas, cerca de 75% da amostra, além das normas anteriores, também tiveram seus ajustes decorrentes do pronunciamento CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, que estabelece procedimentos para o reconhecimento das transações com pagamentos baseados em ações realizadas pela entidade. Outros pronunciamentos também foram abordados como: CPC 08 – Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos, CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 14 – Instrumentos Financeiros, este último revogado posteriormente. Esses ajustes são os mesmos apresentados para o lucro líquido do ano de 2008.

Para a segunda fase de transição (painel 2 da tabela 5), os testes de médias demonstram que o patrimônio líquido de 2008 e de 2009 **não sofreram impactos estatisticamente significativos** (não se deve rejeitar H_0 , ao nível de significância de 10%), ou seja, as evidências estatísticas sugerem que o patrimônio líquido de 2008 e de 2009, apurados sob normas distintas (antes e depois da adoção do IFRS), não são diferentes.

Ao decompor o patrimônio líquido de 2008, verificou-se que cerca de 45% das empresas tiveram ajustes decorrentes do pronunciamento CPC 36 – Demonstrações consolidadas – norma para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas. As demais normas impactaram em menos de 30% das empresas da amostra. Citado por aproximadamente 20% das empresas, o pronunciamento o CPC 15 – Combinação de negócios – exigiu a contabilização nas demonstrações contábeis da participação de acionistas não controladores. Adicionalmente, cerca de 20% das empresas também apresentaram seus ajustes impactados pelo CPC 32 – Tributos sobre o lucro. Essa norma estabelece o tratamento contábil para os tributos sobre o lucro. Outras normas foram aludidas pelas empresas como impactantes nos ajustes do patrimônio líquido de 2008: CPC 12 – Ajuste a valor presente, OCPC 01 – Entidades de incorporação imobiliária e ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43. Os resultados apresentados são semelhantes para o patrimônio líquido de 2009.

A tabela 6 evidência os resultados da análise descritiva das métricas contábeis.

Tabela 6: Estatística descritiva das métricas contábeis

Painel 1 – Primeira Fase de Transição – DFs de 2008

	<u>Média</u>	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Mínimo</u>	<u>Máximo</u>
PL 2007 (n=13)					
BRGAAP	824.566,8	75.262,0	394.496,8	95.918,0	1.530.763,0
IFRS	794.754,1	724.685,0	382.920,0	92.600,0	1.498.728,0
Variação	-29.812,7				
%	-3,6%				
LL 2007 (n=12)					
BRGAAP	83.906,7	41.545,0	118.677,7	-5221,0	422.149,0
IFRS	65.905,2	26.829,5	111.215,5	-25421,0	386.761,0
Variação	-18.001,6				
%	-21,5%				
PL 2008 (n=7)					
BRGAAP	1.163.578,3	1.498.121,0	551.173,6	174.615,0	1.653.938,0
IFRS	1.018.564,4	1.476.437,0	690.244,7	22.355,0	1.612.419,0
Variação	-145013,9				
%	-12,5%				

LL 2008 (n=14)					
BRGAAP	109.620,2	76.784,0	110.897,4	-32.528,0	366.464,0
IFRS	86.033,9	62.162,0	95.725,6	-38.209,0	277.708,0
Variação %	-695.986,1 -12,9%				
ROE 2008 (n=7)					
BRGAAP	7%	0,092	0,085	-0,084	0,152
IFRS	-10%	0,068	0,462	-1,137	0,149

Painel 2 – Segunda fase de Transição - DFs de 2010

	<u>Média</u>	<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Mínimo</u>	<u>Máximo</u>
PL 2008 (n=10)					
BRGAAP	1.407.344,9	1.495.608,5	690.573,6	228.439,0	2.649.741,0
IFRS	1.504.730,2	1.578.328,5	781.609,2	245.603,0	2.678.087,0
Variação %	97.385,30 6,9%				
PL 2009 (n=11)					
BRGAAP	2.071.948,7	2.325.634,0	1.131.300,0	237.955,0	3.852.804,0
IFRS	2.077.150,1	2.384.181,0	1.175.900,0	241.541,0	4.105.383,0
Variação %	6.471,67 0,3%				
LL 2009 (n=8)					
BRGAAP	271.456,6	215.819,5	222.520,4	14.795,0	729.349,0
IFRS	247.194,1	151.813,5	277.602,5	12.665,0	826.898,0
Variação %	-23.130,4 -9,3%				
ROE (n=8)					
BRGAAP	13%	0,110	0,070	0,061	0,277
IFRS	11%	0,010	0,083	0,007	0,249

Nota: Valores em reais mil.

Ressaltando que há um número distinto para o tamanho das amostras, ao observar o painel 1 da tabela 6 nota-se que para a primeira fase de transição (Lei 11.638/07), no setor de construção civil, o patrimônio líquido médio de 2007 e de 2008 sofreu redução, sendo que, no ano de 2008 com maior intensidade, pois o patrimônio líquido de 2007 teve uma queda de cerca de 3,6%. Ao passo que o patrimônio líquido de 2008 reduziu cerca de 12,5%. Estes resultados para o patrimônio líquido corroboram com os resultados de Calazans e Souza (2011), que também concluíram haver redução do patrimônio líquido na primeira fase de transição em onze empresas do setor de construção civil. Com relação ao lucro líquido médio de 2007 e de 2008, esse também sofreu redução, sendo que o decréscimo do lucro líquido de 2007 foi cerca de 21,5% e do lucro líquido de 2008 cerca de 12,9%.

Cabe ressaltar, que nesse caso as normas internacionais de contabilidade (IFRS) indicam serem mais conservadoras em relação às normas brasileiras (BR GAAP), visto que houve redução dos elementos em alusão com a adoção das novas normas. Tais resultados confirmam a pesquisa de Dani, Vesco e Bezerra (2011), que também indicaram redução do lucro líquido com a adoção da Lei 11.638/07 em 10 empresas do setor em referência.

Com relação ao ROE, pode-se afirmar que na primeira fase de transição, observando a média, houve uma redução considerável de 7% para -10% no índice de rentabilidade do setor.

Ao observar o painel 2 da tabela 6, nota-se que, para a segunda fase de transição (Full IFRS), o patrimônio líquido médio de 2008 e de 2009 apresentou acréscimo. O

patrimônio líquido de 2008 aumentou cerca de 6,9%, porém em 2009 o aumento sucedido é irrelevante, menos de 1%.

O lucro líquido médio em 2009 apresentou redução de cerca de 9,3%, assim como ocorreu na primeira fase de transição. Embora o lucro líquido médio de 2009 tenha reduzido, observou-se que em relação à primeira fase de transição as variações dos valores desse elemento foram menos expressivas – tal observação também foi feita por Calazans e Souza (2011) para o setor de construção civil.

Os resultados deste estudo para a segunda fase apontam o contrário constatado por Santos (2011), que analisou vinte empresas que adotaram antecipadamente o *Full IFRS*, e apurou acréscimo tanto no patrimônio líquido quanto no lucro líquido.

A respeito do ROE para a segunda fase de transição, observou-se que o índice de rentabilidade do setor teve uma leve queda em relação à primeira fase: passou de 13% para 11%. Martins e Paulo (2010) também constataram os mesmos resultados em 13 empresas abertas de diversos setores.

Embora os resultados encontrados corroborem com os estudos de Decourt, Camargo e Siebel (2012), Furuta, Bispo e Vieira (2009) e outros estudos que utilizaram amostras de companhias aleatórias, tanto os resultados para a primeira fase quanto os resultados para a segunda fase demonstram como as normas específicas do setor de construção civil apresentam peculiaridades em relação ao comportamento geral das empresas de capital aberto. É possível perceber tal constatação ao comparar com resultados de companhias de atividades distintas, isto, pois Barcellos, Silva e Costa (2011) pesquisaram os impactos no setor de siderurgia e metalurgia e chegaram a resultados, na primeira fase, opostos para esse setor; Costa, Almeida e Silva (2011) pesquisaram o setor de extração e processamento de recursos naturais e identificaram aumento no patrimônio líquido no geral.

Levando em consideração os resultados da análise quantitativa e a análise das Notas Explicativas das companhias do setor, pode-se observar duas normas que mais influenciaram negativamente tanto no patrimônio líquido quanto no lucro líquido, em especial na primeira fase, em que as médias variaram bastante para menos. A primeira norma a ser abordada é a Orientação Técnica OCPC 01, como mencionado anteriormente. Talvez por envolver uma série de itens específicos do setor em um único documento, foi causadora de ajustes negativos. Isso porque a maioria das mudanças de práticas contábeis envolveu a conta de resultado, impactando direto no patrimônio líquido e no lucro líquido das companhias. A seguinte norma, também citada anteriormente, e um dos objetos da Orientação Técnica OCPC 01, foi o CPC 12 – Ajuste a Valor Presente – deve estar sujeitos a mensuração pelo valor presente os ativos e passivos.

Para ilustrar, segue alguns exemplos de divulgação envolvendo a Orientação Técnica OCPC 01 – Entidades de Incorporação Imobiliária.

“Em 17 de dezembro de 2008 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu a Orientação aprovada pela Deliberação OCPC01, aprovado pela deliberação CVM nº561, com a finalidade de normatizar e esclarecer assuntos que geravam dúvidas quanto às práticas contábeis adotadas pelas companhias de incorporação imobiliária. As principais orientações são:

(...) Despesas com propaganda, marketing e promoções: devem ser reconhecidas ao resultado do exercício como despesas de venda quando efetivamente ocorridas. Este critério foi alterado pela Companhia para adequação das práticas contábeis.

Despesas com estande de vendas e apartamento-modelo: devem ser registrados no ativo imobilizado e depreciados pela vida útil quando esta for superior a 12 meses. Os gastos foram reclassificados para o ativo imobilizado e estão sendo amortizados pela vida útil estimada do bem. Este critério foi alterado pela Companhia para adequação das práticas contábeis.” **Fonte: Nota Explicativa da Demonstração Contábil do exercício de 2008.**

“De acordo com a orientação do OCPC 01 - Entidades de Incorporação Imobiliária, no caso de permutas de terrenos, tendo por objeto a entrega de apartamentos a construir; o valor do terreno

adquirido pela Sociedade e por suas controladas, apurado com base no valor justo das unidades imobiliárias a serem entregues, foi contabilizado como um componente do estoque de terrenos de imóveis a comercializar, em contrapartida a adiantamento de clientes no passivo, no momento da assinatura do instrumento particular ou contrato relacionado à referida transação.” **Fonte: Nota Explicativa da Demonstração Contábil do exercício de 2008.**

6. Conclusão

O objetivo deste estudo foi investigar os impactos da adoção às normas internacionais de contabilidade (IFRS), nas duas fases do processo de convergência brasileiro, no patrimônio líquido, lucro líquido, assim como, no Retorno sobre Patrimônio Líquido, índice de rentabilidade das companhias abertas do setor de construção civil.

Verificou-se nesta pesquisa, assim como, Barcellos, Silva e Costa Júnior (2011), Silva e Silva (2011) e Santos e Calixto (2010), que um número expressivo de empresas não atendeu às exigências das normas de adoção inicial (CPC 13,37 e 43), revelando um baixo grau de divulgação das informações. Notou-se também uma variedade de formas de evidenciação das informações, o que tornou a análise das demonstrações contábeis mais dificultosa.

Os resultados para a primeira fase de transição apresentaram redução do patrimônio líquido médio de 2007 em 3,6%, e de 12,5% no patrimônio líquido médio de 2008, sendo o primeiro estatisticamente significativo. Para o lucro líquido de 2007 e de 2008, os resultados significativos. Na segunda fase de transição, o patrimônio líquido nos anos de 2008 e 2009, antes e depois da adoção do IFRS, não foi estatisticamente significativo.

Pôde-se constatar que as normas que mais impactaram nas métricas patrimônio líquido 2007, lucro líquido 2007 e lucro líquido 2008, na primeira fase de transição foram: CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, OCPC 01 – Entidades de Incorporação Imobiliária e os efeitos tributários relativos à adoção da Lei 11.638/07 e MP 449/08. Os resultados da segunda fase de transição mostraram haver acréscimo no patrimônio líquido médio de 2008 de 6,9% e no patrimônio líquido médio de 2009 de menos de 1%; ambos estatisticamente significativos. Já o lucro líquido médio de 2009 sofreu redução de 9,30%, assim como, o índice de rentabilidade ROE reduziu 2%. Pôde-se verificar também que as normas que mais impactaram as métricas patrimônio líquido de 2008 e patrimônio líquido 2009 na segunda fase de transição foram: CPC 36 – Demonstrações Consolidadas, CPC 15 – Combinação de Negócios e CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

O presente estudo analisou o setor de construção civil, sendo possível verificar que o setor possui normas próprias de contabilização devido ao seu distinto exercício social. A principal contribuição do presente estudo foi demonstrar os efeitos decorrentes da adoção obrigatória das normas contábeis internacionais no setor de construção civil permitindo que os usuários externos da informação contábil, os preparadores da informação, bem como, os órgãos reguladores compreendam melhor a importância da transição no setor mencionado.

7. Referências Bibliográficas

- BARCELLOS, L. P.; SILVA, A. H. C. e; COSTA JUNIOR, J. V.. **Impactos da Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade no Brasil: Uma Investigação no Setor de Siderurgia e Metalurgia.** Revista Pensar Contábil, vol. XIV, nº 54, maio/ago. 2012.
- CALAZANS, W. G.; SOUZA, F. A.. **O Impacto da Lei 11.638/07 no Resultado das Empresas do Setor de Construção Civil Listadas na Bovespa.** 12º Congresso de Contabilidade e Controladoria, 2012, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2012.
- CALIXTO, L. **Análise das Pesquisas com Foco nos Impactos da Adoção do IFRS em Países Europeus.** Revista Contabilidade Vista & Revista. Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 157-187, jan./mar. 2010.

- CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Resoluções. Disponível em: <www.cfc.org.br>. Acesso em 23 de fevereiro de 2013.
- CORDAZZO, M.. **The Impact of IAS/IFRS on Accounting Practices: Evidence from Italian Listed Companies.** *Séminaire DEMA/ERM*, 2008. Disponível em . Acesso em 23 jan. 2013. Disponível em: <http://www.hec.unil.ch/urccf/seminar/Michela%20Cordazzo%20-%20Dec07.pdf>
- COSTA, T. A.; ALMEIDA, S. R. V.; SILVA, A. H. C.. **Análise dos Impactos das Normas Internacionais de Contabilidade Sobre o Lucro Líquido e Patrimônio Líquido das Empresas de Extração e Processamento e Recursos Naturais.** Revista Pensar Contábil, vol. XIV, nº 54, maio/ago. 2012.
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamentos Técnicos. Disponível em: <www.cpc.com.br>. Acesso em 20 de dezembro de 2012.
- DANI, A. C.; VESCO, D. G. D.; BEZERRA, F. A.. **Possíveis Impactos da Lei 11.638/2007 nos Indicadores de Desempenho das Indústrias de Real Estate no Brasil.** XIV Seminários em Administração, EAD. FEA/USP. out. 2011.
- Ernst & Young Terco. **BR GAAP vs. IFRS – Visão Geral.** Set, 2010. Disponível em: [http://www.ey.com.br/Publication/vwLUAssets/BRGAAP_vs_IFRS_2010/\\$FILE/BRGAAP_vs_IFRS_-_Visao_Geral_2010.pdf](http://www.ey.com.br/Publication/vwLUAssets/BRGAAP_vs_IFRS_2010/$FILE/BRGAAP_vs_IFRS_-_Visao_Geral_2010.pdf). Acesso em 5 de janeiro de 2012.
- FURUTA, F.; BISPO, J. S.; VIEIRA, P. S.. **Convergência Internacional: Nível de Disclosure e Impacto de Inovações Legais sobre o Patrimônio Líquido e o Resultado das Grandes Empresas Instaladas no Brasil.** 10º Congresso de Contabilidade e Controladoria, 2010, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2010.
- GUGGIOLA, G.. IFRS Adoption In The E.U., Accounting Harmonization And Markets efficiency: A Review. **International Business & Economics Research Journal**, nº 12. Itália, p. 99-112. 2010.
- KPMG. **IFRS Hoje. 1ª Edição - Março/Abril de 2008.** Disponível em: <http://www.kpmg.com.br/publicacoes/audit/IFRS/>. Acesso em 18 de dezembro de 2012.
- LEOTTI, V. B.; BIRCK, A. R.; RIBOLDI, J.. **Comparação dos testes de aderência à normalidade Kolmogorov-Smirnov, Anderson-Darling, Carmes-Von Mises e Shapiro-Wilk por simulação.** Disponível em: http://www.professores.uff.br/cecilia/disciplinas/Testes_aderencia.pdf. Acesso em 10 de janeiro de 2013.
- MARTINS, O. S.; PAULO, E.. **Reflexo da adoção das IFRS na análise de desempenho das companhias de capital aberto no Brasil.** Revista de Contabilidade e Organizações, v. 4, nº 9, p. 30-54, 2010.
- NASCIMENTO, A. S.; SILVA, A. H. C. e. **Adoção do IFRS no Brasil: Uma Análise dos Efeitos na Comparabilidade e na Relevância das Demonstrações Contábeis de Empresas de Capital Aberto.** Disponível em: <http://www.labcont.com>. Acesso em 10 de dezembro de 2012.
- O'CONNELL, V.; SULLIVAN, K.. **The Impact of Mandatory Conversion to IFRS on the Net Income of FTSEurofirst 80 Firms.** JARAF, The Journal of Applied Research in Accounting and Finance. V.3, p. 17-26. 2008.
- PIRES, C. O.; DECOURT, R. F.; CAMARGO, C. O.; SIEBEL, V.. **Os Impactos da Fase Final de Transição para o IFRS no Brasil.** XV Seminários em Administração. EAD. FEA/USP. Out, 2012. PricewaterhouseCoopers. **IFRS e CPCs - A nova contabilidade brasileira Impactos para o profissional de RI. Outubro de 2010.** Disponível em: http://www.ibri.org.br/download/publicacoes/PwC_IBRI_IFRS_CPCs.pdf. Acesso em 8 de janeiro de 2013.

- SANTOS, E. S.. **Análise dos Impactos dos CPCs da Primeira Fase de Transição para p IFRS no Brasil: Um Exame dos Ajustes aos Resultados nas DFPs de 2008.** Revista de Contabilidade e Organizações, v. 6, n. 15, p. 23-43, 2012.
- SANTOS, E. S.; CALIXTO, L.. **Impactos do Início da Harmonização Contábil Internacional (Lei 11.638/07) nos Resultados das Empresas Abertas.** *RAE electron*, São Paulo, v. 9, n. 1, June 2010.
- SANTOS, E. S.. **Full IFRS x Lei 11.638 (1ª fase) x Lei 6.404: Impacto Esperado nos Resultados de 2010 a partir das Empresas que se Anteciparam.** 11º Congresso de Contabilidade e Controladoria, 2011, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2011.
- SILVA, É. G. R.; SILVA, A. H. C.. **Análise dos Impactos da Harmonização das Normas Contábeis Brasileiras às Normas Internacionais de Contabilidade em Empresas Prestadoras de Serviços Públicos no Estado do Rio de Janeiro.** 2011. Disponível em: <http://www.labcont.com>. Acesso em 10 de dezembro de 2012.